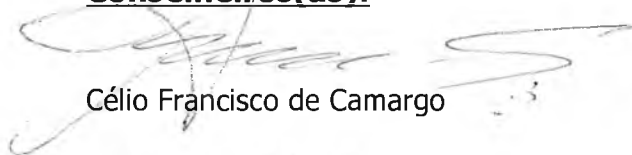


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020.

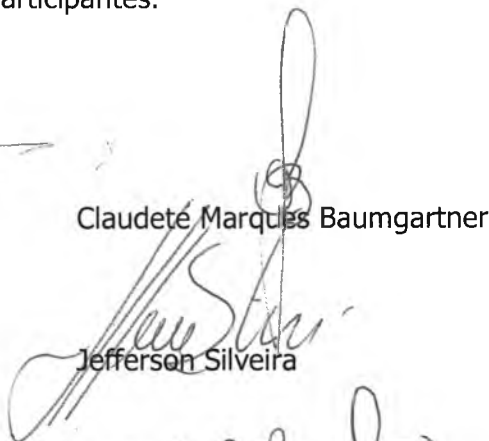
Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29.07.2020), com início às 13h30min, por videoconferência através da ferramenta Meet e atendendo a regular convocação, foi realizada, sob a presidência do Sr. Célio Francisco de Camargo, reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, com a participação dos membros abaixo nominados e assinados, para discussão e deliberação acerca dos assuntos constantes da Ordem do Dia, a saber: 1. Prestação de Contas relativa ao mês de junho de 2020; com a apresentação e análise do parecer do Conselho Fiscal; 2. Recurso Previdenciário interposto no processo Ibprev nº 451/2019. 3. Assuntos gerais. Havendo *quorum* legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do Ibprev, Antonio Carlos Cerchiari Junior, o qual apresentou detalhadamente as contas referidas no primeiro item da ordem do dia, prestou esclarecimentos e dirimiu satisfatoriamente as dúvidas suscitadas. Fez, também, a leitura da ata do Conselho Fiscal com o parecer favorável à aprovação. Na sequência, o Presidente colocou em votação as referidas contas, as quais foram aprovadas pelo Conselho, por unanimidade, sem ressalvas. Em prosseguimento, passou-se ao segundo item da ordem do dia, ou seja, o recurso interposto no processo nº 451/2019, eis que o servidor mostrou-se irredimido com o posicionamento do Ibprev, em decisão monocrática, sobre o seu pedido de aposentadoria, notadamente em relação ao valor do benefício. O Presidente esclareceu que, em reunião extraordinária realizada no dia 09/07/2002, como se vê da cópia da respectiva ata que repousa nos autos, foi constituída Comissão Temporária com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre o recurso, conforme previsão regimental. Encaminhado o recurso à Comissão, sobreveio, no prazo estipulado, relatório concluindo pela necessidade de buscar pareceres sobre a matéria junto ao Procurador do Município lotado no Ibprev e à Procuradoria-Geral do Município, para, depois de recebidas essas manifestações, ser criada nova comissão de análise do recurso. No interregno de tempo entre a juntada do relatório aos autos e a realização da presente reunião, mais precisamente no dia 27/07/2020, o então relator, Conselheiro Cristiano de Oliveira Goulart, requereu junto à presidência a renúncia do cargo de Conselheiro do Ibprev, elencando com o requerimento as razões justificadoras do pedido. Diante da manifestação de vontade expressada pelo referido Conselheiro, sua renúncia restou homologada na mesma data e, incontinenti, convocado o respectivo suplente, Conselheiro Jefferson Silveira, tudo em cumprimento ao que dispõem os incisos X e XI do art. 8º do Regimento Interno do Conselho. Depois desses esclarecimentos, tendo a assembleia manifestado compreensão e concordância com os encaminhamentos até aqui adotados, eis que absolutamente regulares, o presidente fez a leitura das conclusões da Comissão, estampadas no respectivo relatório, teceu alguns comentários e colocou a matéria em discussão. O Conselheiro Jefferson Silveira solicitou a palavra para manifestar seu interesse em participar da Comissão Temporária que terá a missão de analisar e emitir parecer sobre o referido recurso, asseverando que, no seu entender, não há necessidade de buscar os pareceres solicitados, pois já possui pleno conhecimento do teor dos mesmos, eis que atuou como relator em outro processo onde tais documentos lhe foram franqueados. O Conselheiro Rafael Scheibel de Andrade, Coordenador da Comissão anteriormente criada, manifestou sua concordância. O Conselheiro Rogério Santos Pedroso solicitou a palavra e requereu dispensa das funções como membro da Comissão e sua consequente substituição, elencando suas razões, as quais foram acatadas pela presidência e deferido o pedido. Diante dessa realidade, foi então criada nova Comissão Temporária para Análise do Recurso interposto no processo IBPREV nº 451/2019, que de imediato escolheu a função de cada

participante, ficando assim constituída: Rafael Scheibel de Andrade, Coordenador; Jefferson Silveira, Relator; Priscila Salazar Dauer Fagundes, membro. O Relator requereu prazo máximo de cinco (5) para a entrega do relatório. Sendo assim, e considerando que a matéria debatida no recurso vem gerando, de longa data, inquietação e natural insegurança entre os segurados do Ibprev, o Presidente convocou reunião extraordinária para o próximo dia 06 de agosto de 2020, às 13h30min, para apreciação do relatório e consequente deliberação do colegiado, devendo ser encaminhada cópia do relatório aos Conselheiros, no máximo, até 48 horas antes da reunião. Todos os presentes ficaram cientes. Por fim, o presidente franqueou a palavra para tratar de assuntos gerais. Não havendo nenhum pedido nesse sentido, o presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a convocação acima e declarou encerrada esta reunião, determinando fosse lavrada a presente ata e, com as cautelas devidas, colhidas as assinaturas dos participantes.

Conselheiros(as):



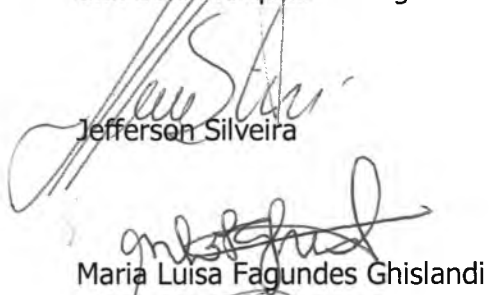
Célio Francisco de Camargo



Claudete Marques Baumgartner



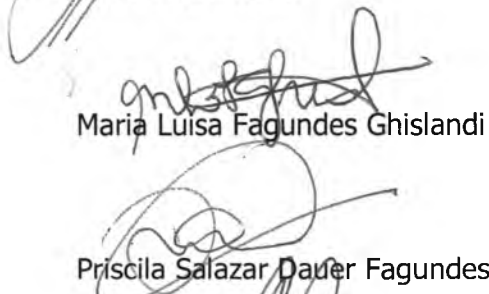
Cleber da Silva Andre



Jefferson Silveira

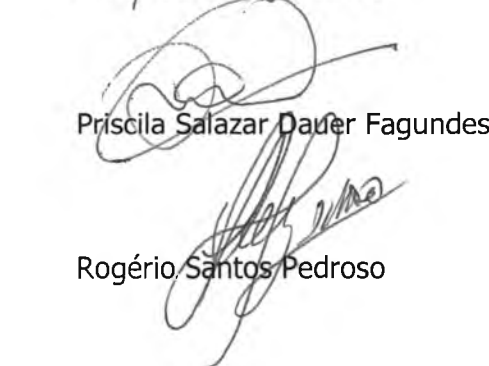


Lilian Verônica Souza



Maria Luisa Fagundes Ghislandi

Michel Augusto de Araújo Soares



Priscila Salazar Dauer Fagundes

Rafael Scheibel de Andrade

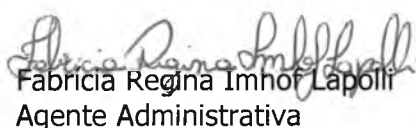


Rogério Santos Pedroso

Demais Participantes:



Antonio Carlos Cerchiani Junior
Diretor Administrativo e Financeiro



Fabricia Regina Imhof Lapoli
Agente Administrativa